



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 014/2020  
**Decisão** : 700/2020-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200134734/2020  
**Interessado** : Sebastião dos Santos Júnior

**EMENTA:** Indefere o Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 12140057, em nome do profissional Sebastião dos Santos Júnior, e dá outras providências.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 014/2020, realizada por videoconferência, no dia 09 de setembro de 2020, apreciando a solicitação de Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 12140057, em nome do profissional, Eng. Civil Sebastião dos Santos Júnior, protocolada neste Regional sob o nº 200134734/2020, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antônio Muniz Maciel; considerando que o profissional foi responsável técnico da empresa A L E FREIRE JUNIOR-ME, no período de 12/08/2013 a 28/03/2019, não havendo motivo para o cancelamento da ART em questão; considerando que o registro da citada empresa foi cancelado em 28/03/2019, por falta de pagamento; e, considerando o parecer do relator que, diante do exposto, recomendou o indeferimento do pleito, devendo, entretanto, a Divisão de Registro e Cadastro proceder a baixa da ART nº 12140057, em face do cancelamento da empresa, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir o cancelamento da ART supracitada, devendo ser efetuada a baixa da mesma, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de setembro de 2020.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador da CEEC**